

# Orientações para pessoas anteriormente consideradas extremamente vulneráveis à COVID-19

Atualizado a 20 de setembro de 2021

O programa de confinamento já [terminou em Inglaterra](#). Isto significa que as pessoas anteriormente consideradas extremamente vulneráveis do ponto de vista clínico (CEV) deixarão de receber recomendações de confinamento ou para seguirem orientações nacionais específicas.

Se isto se aplicar a si, irá receber uma [carta que o\(a\) informará destas alterações](#) de forma mais detalhada e lhe fornecerá mais informações sobre o apoio disponível.

O panorama é agora muito diferente de quando o dever de confinamento foi introduzido no início da pandemia. Neste momento, sabemos muito mais sobre o vírus e sobre o que torna um indivíduo mais ou menos vulnerável à COVID-19, o processo de vacinação continua a decorrer com sucesso, e estão a ser disponibilizados outros tratamentos e intervenções.

O governo irá continuar a avaliar a situação e os riscos apresentados pela COVID-19 e, com base no parecer clínico, irá responder em conformidade para proteger os mais vulneráveis.

Deverá, no entanto, continuar a seguir as mesmas [orientações](#) mínimas de segurança e prevenção referente à propagação da COVID-19. Deverá considerar aconselhamento médico para perceber se necessita de precauções adicionais. No entanto, caso tenha um problema de saúde, deverá considerar, para além do aconselhamento médico, se serão necessárias precauções adicionais. Estas poderão incluir:

- ter em conta o seu estado de vacinação e o das pessoas com quem irá estar em contacto - o ideal é aguardar 14 dias após a segunda dose da vacinação para poder estar em contacto próximo com outras pessoas
- continuar a praticar o distanciamento social se lhe parecer o mais acertado para si e para os seus amigos
- pedir aos amigos e familiares que façam um teste rápido de antigénio antes de o(a) visitarem
- pedir às pessoas que usem máscara dentro de sua casa
- evitar espaços com muitas pessoas

Existem diferentes orientações disponíveis para pessoas que vivem na [Escócia](#), [no País de Gales](#) e [na República da Irlanda](#).